



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 26/06/2023 12:36:05.767 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 4274/2020

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 4.274-C DE 2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade da aferição da pressão arterial (teste do bracinho) em crianças a partir de três anos de idade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a aferição da pressão arterial, conhecida como teste do bracinho, nas consultas pediátricas, em crianças a partir de 3 (três) anos de idade, na forma do regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de junho de 2023.

Deputado DIEGO GARCIA  
Relator



\* C D 2 3 1 6 6 4 4 6 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231664464400>